



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ARSENAL DE GUERRA DO RIO  
(Casa do Trem da Província do Rio de Janeiro/1762)  
ARSENAL D. JOÃO VI**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4 /2025**

**1. NUP: 64004.004995/2025-97**

**2. DO OBJETO:** Aquisição de um novo módulo do operador de porta FERMATOR

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA :** A presente contratação fundamenta-se no art.75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, face ao valor da contratação e a necessidade de celeridade na aquisição, visto que, a nível técnico, para evitar distorções nas responsabilizações de garantia do módulo quando da instalação, a empresa que atualmente efetua a manutenção corretiva necessita ser aquela que realizaremos a aquisição e por isso sem disputa.

**4. VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

1-Funcional Programática:171460, elemento de despesa: 449000, fonte: 3129000000.

**6. RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Reconheço a dispensa de licitação, nos moldes da justificativa acima caracterizada e autorizo a contratar com a **EMPRESA ELEVADORES IVIMAIA LTDA**, CNPJ 05.531.749/0001-89, de acordo com os autos do processo em epígrafe, devidamente instruído.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de outubro de 2025

---

**CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS – Cel**  
**Ordenador de Despesas do Arsenal de Guerra do Rio**